



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2020-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 76/2020-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 6168/2020-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 76/2020-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **BEB COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 07.789.673/0001-11, com sede na Rua Tobias Monteiro, 35, Jardim Sulacap, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.741-270, tel.: (21) 3311-5001/2143-5466/2143-5438, e-mail: bebcomercio@yahoo.com.br, neste ato representado por **MÁRCIO GALVÃO DA SILVA**, CPF nº 053.842.598-92, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada		Valor Unitário (RS)				
			TRE/RN	7BIM					
48	Pilha alcalina palito, 1,5V, tipo AAA LR03, capacidade nominal 1200mAh. Validade mínima de 3 meses, acondicionada em embalagem plástica lacrada com duas unidades.	Embalagem 2,00 UN	200	100	2,39				
	Marca: ALFACELL								
49	Pilha alcalina palito, 1,5V, tipo AA LR06, capacidade nominal 1200mAh. Validade mínima de 36 meses, acondicionada em embalagem plástica lacrada com duas unidades.	Embalagem 2,00 UN	140	100	2,59				
	Marca: ALFACELL								
Órgão participante: 7BIM – Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada									
Não houve formação de cadastro de reserva.									

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 76/2020-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 76/2020-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 76/2020-TRE/RN.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 76/2020-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 04 de novembro de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor-Geral

B E B COMERCIO DE
MATERIAL ELETTRICO E DE
CONSTRUC:07789673000111

Assinado de forma digital por B E B
COMERCIO DE MATERIAL ELETTRICO
E DE CONSTRUC:07789673000111
Dados: 2020.11.05 17:13:11 -03'00'

BEB COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA
FORNECEDOR
CNPJ N° 07.789.673/0001-11
MÁRCIO GALVÃO DA SILVA
CPF nº 053.842.598-92
Representante legal